



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR EDUARDO DO BLOG

LIDO

EM: ___ / ___ / ___

1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3296/2022

SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO GP 182/2022 RECEBIDO EM RESPOSTA AO OFÍCIO PRE-LEG Nº 0149/2022, O QUAL TRATA DOS RECURSOS FEDERAIS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL NO VALOR DE R\$ 1.038.475,04, EM ESPECIAL, QUANTO AOS GASTOS COM "RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PONTES DE VEÍCULOS, PONTES DE PEDESTRES, GUARDA CORPOS E MARGENS DE RIOS".

Os Vereadores Eduardo do Blog e Octávio Sampaio, Relator Geral e Presidente, respectivamente, da Comissão Especial de Transparência, infra-assinados, satisfeitas as formalidades regimentais, com base no Inciso XIV do Art. 78 da LOM, solicitam ao Executivo Municipal informações complementares ao GP 182/2022 recebido em resposta ao Ofício PRE-LEG nº 0149/2022, o qual trata dos Recursos Federais do Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 1.038.475,04.

Em sua resposta ao Ofício PRE-LEG nº GP 182/2022, o município deixou de responder a quesitos da comissão especial, em flagrante afronta a atividade fiscalizatória do Poder Legislativo e em contrariedade a Lei de Acesso a Informação (lei 12.527/2011), em especial o Art. 7, IV, o qual prevê que o acesso a informação deverá ser prestado de forma primária, íntegra, autêntica e atualizada.

Desse modo, tendo em vista a insuficiência da resposta do Poder Executivo, que apresentou conteúdo que não responde aos questionamentos anteriores, vêm requerer:

1. Requer o Plano de Ação para utilização do repasse de recursos advindos do Ministério do Desenvolvimento Regional.
 - 1.1 Requer a cópia do documento do item anterior.
2. Requer o Laudo Técnico que fundamentou os valores exibidos no Formulário de Solicitação de Recursos Federais.
3. Requer cópia do Processo Administrativo referente ao presente recurso.

JUSTIFICATIVA

Data do Documento: 03/06/2022 - 17:52:18
Data do Processo: 06/06/2022 - 08:21:42
Processo: 3296/2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
2022009300420172329



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito



GP 476 /2022

Em 11 de julho de 2022

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, em atenção ao Ofício PRE-LEG nº 0390/2022 - Requerimento de Informação Protocolo Legislativo nº 3296/2022, que "Solicita ao Executivo Municipal informações complementares ao GP 182/2022, recebido em resposta ao ofício PRE-LEG nº 0149/2022, o qual trata dos Recursos Federais do Ministério do Desenvolvimento Regional no valor de R\$1.038.475,04, em especial, quanto aos gastos com "recuperação de vias públicas, pontes de veículos, pontes de pedestres, guarda corpos e margens de rios"", sirvo-me do presente para encaminhar, em anexo, o Ofício AEG nº 040/2022 do Assessor Especial de Governo, e Ofício nº 561/2022/SOHRF, do Secretário de Obras, em resposta a Vossa solicitação.

Sendo o que se apresenta para o momento, apresento protestos de estima e consideração.

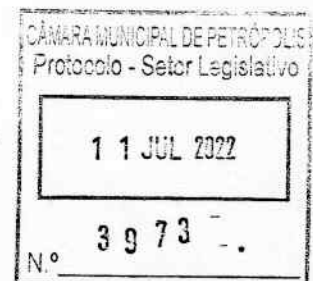
Atenciosamente,

RUBENS JOSE
FRANCA
BOMTEMPO:003675
60755

Assinado de forma digital
por RUBENS JOSE FRANCA
BOMTEMPO:00367560755
Dados: 2022.07.11 17:31:18
-03'00'

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

Exmo. Sr.
VEREADOR HINGO HAMMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Gabinete do Prefeito

AEG nº 040/2022

Petrópolis, 01 de julho de 2022.

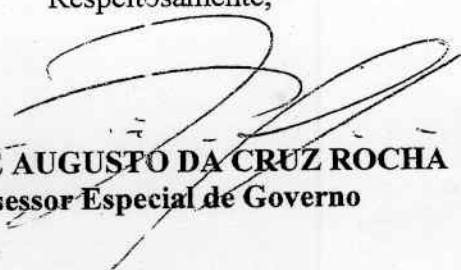
Assunto: Ofício PRE-LEG Nº 0390/2022

Exmo. Sr. Prefeito,

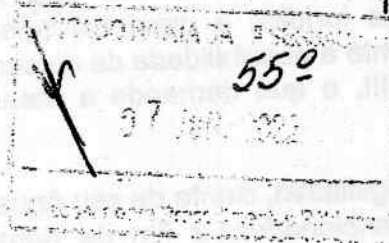
Tendo em vista o ofício ASJUR-GAP nº 237/2022, informo a V. Excia. em atenção ao ofício PRE-LEG nº 0390/2022 – requerimento de informação nº 3296/2022, que os mesmos questionamentos foram suscitados através do ofício PRELEG 384/2022, respondido por esta assessoria, através do ofício AEG 039/2022, alterando, somente a ordem numérica das informações requeridas, conforme cópia.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos com elevada estima e distinta consideração

Respeitosamente,


FELIPPE AUGUSTO DA CRUZ ROCHA
Assessor Especial de Governo

Exmo. Sr. Prefeito
RUBENS BOMTEMPO
Prefeito de Petrópolis



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3297/2022

SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO GP 180/2022 RECEBIDO EM RESPOSTA AO OFÍCIO PRE-LEG Nº 0149/2022, O QUAL TRATA DOS RECURSOS FEDERAIS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL NO VALOR DE R\$ 1.038.475,04 EM ESPECIAL QUANTO AOS GASTOS COM "RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PONTES DE VEÍCULOS, PONTES DE PEDESTRES, GUARDA CORPOS E MARGENS DE RIOS".

Os Vereadores Eduardo do Blog e Octávio Sampaio, Relator Geral e Presidente, respectivamente, da Comissão Especial de Transparência, infra-assinados, satisfeitas as formalidades regimentais, com base no Inciso XIV do Art. 78 da LOM, solicitam ao Executivo Municipal informações complementares ao GP 180/2022 recebido em resposta ao Ofício PRE-LEG nº 0149/2022, o qual trata dos Recursos Federais do Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 1.038.475,04.

Em sua resposta ao Ofício PRE-LEG nº 0149/2022, o município deixou de responder de forma detalhada e específica aos quesitos da comissão especial, em flagrante afronta a atividade fiscalizatória do Poder Legislativo e em contrariedade a Lei de Acesso a Informação (Lei 12.527/2011), em especial o Art. 7, IV, o qual prevê que o acesso a informação deverá ser prestado de forma primária, íntegra, autêntica e atualizada.

Desse modo, tendo em vista a insuficiência da resposta do Poder Executivo, vêm requerer:

1. Cópia da Íntegra do Processo Administrativo;
2. Requer o Plano de Ação para utilização do repasse de recursos advindos do Ministério do Desenvolvimento Regional.

2.1 Requer a cópia do documento do item anterior.

3. Requer o Laudo Técnico que fundamentou os valores exibidos no Formulário de Solicitação de Recursos Federais.

JUSTIFICATIVA

A atividade do Poder Legislativo contempla não só a função legislativa, mas também a o exercício de fiscalização e controle externo da legalidade e adequação dos atos praticados

Data de Cadastro: 03/09/2022 15:31:56
Processo: 3297/2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO


LOM.

Situações de excepcionalidade institucional são a exceção no ordenamento jurídico brasileiro e devem ser tratadas como tais, uma vez que relativizam os instrumentos de controle, transparência, segurança jurídica e previsibilidade quanto a atuação do Poder Público. É especialmente preocupante a possibilidade de dispensa de licitação, tal como previsto na Lei nº 14.133/2021, Art. 75, VIII, o que demanda a atenção e fiscalização daqueles imbuídos do Poder Fiscalizatório.

Desse modo, o Poder Legislativo, ciente de seu ônus constitucional fiscalizatório, vem requerer os documentos supramencionados, a fim de demonstrar a população petropolitana o fiel cumprimento de seu papel fiscalizatório.

As informações deverão ser prestadas no prazo máximo de vinte dias por força do Art. 78, XIV da LOM c/c Art. 11, §1º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.517/2010).

Sala das Sessões, 06 de Junho de 2022


EDUARDO DO BLOG
Vereador

detur. e s. e. OP 20/19
OCTAVIO S. IMPAIO
Vereador

CM Nº 3297/2022
FOI HA Nº 02
CCP
SERVID

Data do Documento: 03/06/2022 - 17:53:26
Data do Processo: 06/06/2022 - 08:43:38
Processo: 3297/2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
232230635004201733229



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício n.º 561/2022/SOHRF

Petrópolis, 01 de julho de 2022.

Ref.: Ofício ASJUR/GAP n.º 237/2022
PRE- LEG n.º 0390/2022 – CMP 3296/2022

Exmo. Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o, cordialmente, em atenção ao ofício supracitado, o qual encaminhou Requerimento de Informação Processo n.º 3296/2022 o qual solicita ao **“EXECUTIVO MUNICIPAL INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO GP 182/2022 RECEBIDO COMO RESPOSTA AO OFÍCIO PRE-LEG N.º 0149/2022, O QUAL TRATA DOS RECURSOS FEDERAIS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL NO VALOR DE R\$1.038.475,04 EM ESPECIAL QUANTO AOS GASTOS COM “RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PONTES DE VEÍCULOS, PONTES DE PEDESTRES, GUARDA CORPOS E MARGENS DE RIOS”**, de autoria dos Vereadores Eduardo do Blog e Octavio Sampaio.

De acordo com os questionamentos, informamos que os processos referentes ao recurso citado encontram-se a disposição para consulta nessa Secretaria de segunda a sexta-feira de 9h às 17h.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Obras, Habitação
e Regularização Fundiária

Ao
Ex.mo Sr.
RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
gapnaa@petropolis.rj.gov.br